

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – SC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

RETIFICAÇÃO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – SC** torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 001** ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019** que passa a ser assim definido:

1. DA CARGA HORÁRIA

No Anexo III, item 7 do Edital, onde se lê:

| | | | | |
|-----------------------|-------|---|----|----------|
| HIGIENIZADOR | SAÚDE | 9 | 10 | 1.021,88 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SAÚDE | 6 | 10 | 2.103,88 |

Leia-se:

| | | | | |
|-----------------------|-------|---|----|----------|
| HIGIENIZADOR | SAÚDE | 9 | 40 | 1.021,88 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SAÚDE | 6 | 40 | 2.103,88 |

2. DA HABILITAÇÃO

No Anexo III, item 8 do Edital, onde se lê:

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------|--|
| AGENTE DE SERVIÇOS | DIVERSOS | FUNDAMENTAL | Ensino Fundamental incompleto e especialização, qualificação com habilitação para o exercício da função de agente serviços gerais. |
| AGENTE DE SERVIÇOS (PAVIMENTAÇÃO) | INFRAESTRUTURA | FUNDAMENTAL | Ensino Fundamental incompleto e especialização, qualificação com habilitação para o exercício da função de agente serviços gerais. |
| AGENTE DE SERVIÇOS (ROÇADOR) | INFRAESTRUTURA | FUNDAMENTAL | Ensino Fundamental incompleto e especialização, qualificação com habilitação para o exercício da função de agente serviços gerais. |

Leia-se:

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------|---|
| AGENTE DE SERVIÇOS | DIVERSOS | FUNDAMENTAL | Ensino Fundamental incompleto, qualificação com habilitação para o exercício da função de agente serviços gerais. |
| AGENTE DE SERVIÇOS (PAVIMENTAÇÃO) | INFRAESTRUTURA | FUNDAMENTAL | Ensino Fundamental incompleto, qualificação com habilitação para o exercício da função de agente serviços gerais. |
| AGENTE DE SERVIÇOS (ROÇADOR) | INFRAESTRUTURA | FUNDAMENTAL | Ensino Fundamental, qualificação com habilitação para o exercício da função de agente serviços gerais. |

Criciúma – SC, 27 de março de 2019.

CLESIO SALVARO
Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA
Secretário-Geral do Município de Criciúma